



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO

Endereço da Unidade: CAMPUS UNIVERSITÁRIO LAGOA NOVA

CEP: 59078-970

Fone: +55 (84) 3342-2231

E-mail: secretaria@dca.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ELETRÔNICA E CIRCUITOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Prof. Dr. Carlos Manuel Dias Viegas - Matrícula 2249146 (DCA/UFRN)
2º	Prof. Dr. Ricardo Ferreira Pinheiro - Matrícula 347427 (DCA/UFRN)
3º	Prof. Dr. Agostinho De Medeiros Brito Junior - Matrícula 1279464 (DCA/UFRN)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Prof. Dr. Diogo Pinheiro Fernandes Pedrosa - Matrícula 2452782 (DCA/UFRN)

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	16/09/2019	SALA 02 DCA	08h00
Sorteio dos Temas da Prova Didática	17/09/2019	SECRETARIA DCA	08h00 (1ª sessão)
			14h00 (2ª sessão)
Prova Didática	18/09/2019	AUDITÓRIO NPITI (Prédio ao lado do DCA)	08h00 (1ª sessão)
			14h00 (2ª sessão)
Avaliação de Títulos	20/09/2019	DCA	09h00
Divulgação do resultado	20/09/2019	Mural de Avisos do DCA	18h00 (previsão)

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **12/09/2019 a 13/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.